



Projeto de Lei do Executivo n. 33/2024

CERTIDÃO

Certifico que o presente Projeto fora aprovado por esta Casa, em segunda votação, no dia 25 de novembro de 2024, por ocasião da 38ª Reunião Ordinária, seguindo, portanto, para Redação Final e sanção do Poder Executivo Municipal.

Lavras, 27 de novembro de 2024.

PEDRO VAROLLO MURAD

Auxiliar Legislativo